



MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF: 02.762.115/0001-49 - Companhia Aberta - Bovespa: MMXM3



conforme alíquotas nominais vigentes e os valores dos impostos registrados nos períodos de 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão apresentados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízo do período antes do IRPJ e CSLL	(80.868)	(120.425)	(80.052)	(117.988)
IRPJ e CSL à alíquota nominal (34%)	34%	34%	34%	34%
Adições permanentes, líquidas e outros	227.892	169.728	221.471	208.687
Exclusões permanentes, líquidas e outros	(147.024)	(84.671)	(138.490)	(82.737)
Total do IRPJ e CSLL	=	=	996	2.707
Alíquota efetiva			(1,24%)	(2,29%)

Para fins de apuração de imposto de renda e da contribuição social, o regime de tributação adotado pela Companhia e suas Controladas é o lucro real trimestral. **d) Exigências Fiscais e Tributárias:** As declarações de rendimentos da Companhia estão sujeitas à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de 5 (cinco) anos. Outros impostos, taxas e contribuições, estão, também, sujeitos a essas condições, conforme a legislação aplicável. Como a legislação é frequentemente sujeita à interpretação, não é possível assegurar a aprovação definitiva desses impostos e contribuições. **20. Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Risco:** A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, sendo essa determinação prevista na política de gerenciamento de risco aprovada pelo Conselho de Administração. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. Os principais passivos financeiros, exceto por instrumentos financeiros derivativos, são classificados e mensurados ao custo amortizado, como se segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Passivos financeiros				
Emprestimos e financiamentos	246.195	186.299	246.651	186.756
Contas a pagar(i)	263.586	251.839	524.180	459.042
Contas a pagar a partes relacionadas	97.296	93.406	16.261	16.071
Acordo GVA(ii)	71.898	70.524	71.898	70.524
Royalties MMXM11	25.446	20.256	25.446	19.691
704.421	622.324	884.436	752.084	

(i) Composta por Fornecedores e Obrigações com terceiros. (ii) Composta por Obrigações com aquisições de investimentos. O conceito do "valor justo" prevê a avaliação de ativos e passivos com base nos preços de mercado, quando se tratar de ativos com liquidez, ou em metodologias matemáticas de especificação, caso contrário. O nível de hierarquia do valor justo fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo. Uma parte dos ativos e passivos financeiros da Companhia e Controladas tem seu valor justo similar ao valor contábil, tais como caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar e a receber, e dívidas "bullet" e de curto prazo. **20.1. Risco de mercado:** Risco de variação nos preços de mercadorias (commodities), taxas de câmbio e de juros. **20.2. Risco cambial:** Risco de flutuação nas taxas de câmbio, às quais podem estar associados ativos e passivos da Companhia. **20.3. Risco de taxa de juros:** O saldo remanescente do endividamento da Companhia está 100% atrelado a juros fixos, eliminando o risco da flutuação na taxa de juros. **20.4. Risco de liquidez:** Em condições normais, a Companhia e suas controladas monitoram seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível de caixa e equivalentes de caixa. A gestão do risco de liquidez implica em manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes e capacidade de liquidar posições de mercado. Entretanto, devido às dificuldades financeiras da Companhia, a MMX Mineração S.A. - Em Recuperação Judicial, MMX Sudeste Mineração S.A. - Em Recuperação Judicial, e MMX Corumbá Mineração S.A. - Em Recuperação Judicial ajuizaram pedido de recuperação judicial. Dessa forma, os pagamentos das obrigações da Companhia estão sendo tratados no âmbito da recuperação judicial. **20.5. Riscos Fiscais:** As declarações de Imposto de renda apresentadas durante os cinco últimos anos estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais. Outros impostos estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando em cada caso o prazo de prescrição. **21. Informações por Segmento de Negócios:** **21.1. Descrição dos segmentos:** A Companhia é dividida em unidades de negócios com base em produtos e serviços, com dois segmentos sujeitos a divulgações de informações. A Administração da Companhia considera estes dois segmentos separados por região, porém com um único produto que é o minério de ferro (sistemas Corumbá e Sudeste), o qual está sujeito a riscos e remunerações gerenciados por decisões centralizadas. A Administração monitora separadamente os resultados operacionais dos segmentos, para poder tomar decisões sobre alocação de recursos e avaliar o desempenho. **Projetos e atividades:** Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia, através de suas controladas diretas ou indiretas, desenvolve os projetos e atividades resumidos abaixo: **a) Sistema Sudeste:** O Sistema Sudeste manteve em seu portfólio o ativo mineral denominado Bom Sucesso, projeto Green Field. **b) Sistema Corumbá:** O Sistema Corumbá é composto por complexo de extração de minério de ferro da MMX Corumbá Mineração S.A. - Em Recuperação Judicial. A MMX Corumbá Mineração S.A. - Em Recuperação Judicial é detentora de direitos minerários e arrendataria de direitos de extração no Município de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul.

21.2. Balanços por segmento

	Sistema Sudeste		Sistema Corumbá		Ajustes e eliminações	Eliminações mantidas para venda	Consolidado
	31/12/2020	Sistema Sudeste	Sistema Corumbá	Corporativo			
Ativo							
Circulante	5.663	15.508	313	-	-	-	21.484
Não Circulante	174.297	47.476	195.540	(320.691)	-	-	96.622
Investimentos	-	-	9.890	(73)	-	-	9.817
Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-	-	-	-
179.960	62.984	205.743	(320.764)				127.923
Passivo							
Circulante	333.489	51.570	1.069.090	(595.159)	-	-	858.990
Não circulante	13.754	42.590	27.143	-	-	-	83.487
Patrimônio líquido	(167.283)	(31.176)	(890.490)	274.395	-	-	(814.554)
179.960	62.984	205.743	(320.764)				127.923
Ativo							
Circulante	5.991	7.613	3.561	-	10.749	27.914	
Não Circulante	170.226	44.473	186.201	(313.893)	(2.004)	85.003	
Investimentos	-	-	9.890	(73)	-	-	9.817
Imobilizado	-	-	8.745	-	(8.745)	-	-
176.217	60.831	199.652	(313.966)				122.734
Passivo							
Circulante	330.676	49.354	984.794	(583.382)	39.053	820.495	
Não circulante	13.754	39.053	21.992	-	(39.053)	35.747	
Patrimônio líquido	(168.213)	(275.576)	(807.134)	269.416	-	(733.508)	
176.217	60.831	199.652	(313.966)				122.734

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras (Individual e Consolidado) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A Companhia informa, ainda, que seus números apresentados não possuem riscos ou incertezas advindos da crise causada pelo coronavírus Sars-CoV-2 na Sociedade Brasileira e mundial. A Recuperabilidade dos Ativos, Mensuração do Valor Justo, Provisões e Contingências Ativas e Passivas, assim como, Receitas e perdas esperadas não sofreram e não sofrerão impactos. Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. Joaquim Martino Ferreira - Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Fernando Hermannny

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da MMX Mineração e Metálicos S.A. - Em recuperação judicial. Rio de Janeiro - RJ. Abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Fomos contratados para revisar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **MMX Mineração e Metálicos S.A. - Em recuperação judicial ("Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a desconto e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. Não expressamos uma opinião sobre estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, pois devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas" não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas: 1. Plano de recuperação judicial, valor recuperável de ativos e continuidade operacional:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 16 de outubro de 2014, a Controlada MMX Sudeste Mineração S.A. - Em Recuperação Judicial, ajuizou na Comarca da Capital do Estado de Minas Gerais, pedido de recuperação judicial nos termos da Lei nº 11.101/05, deferido em 22 de outubro de 2014, conforme decisão da 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte - MG. Em 19 de dezembro de 2014, a MMX Sudeste Mineração S.A. - Em Recuperação Judicial apresentou plano de recuperação com a discriminação dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica e laudos econômico-financeiros e de avaliação dos ativos dela. O plano de recuperação judicial foi aprovado pelos credores em 28 de agosto de 2015 e homologado em 23 de setembro de 2015 pelo Juiz da 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte - MG. Em 28 de outubro de 2016 foi concluída a alienação de parte de determinados ativos, conforme previsto no plano de recuperação judicial. Em 22 de novembro de 2017, foi aprovada pela Assembleia Geral de Credores, aditivo ao plano original, no qual diz respeito à forma de venda de UPI Fazendas e UPI Terminais. Em outubro de 2018, foi finalizado o leilão judicial das fazendas (UPI Fazendas e UPI Terminais), com arrecadação total de R\$12.932 mil. Neste sentido, em 31 de outubro de 2018, realizou-se a competente reunião de credores para apresentação dos resultados dos leilões, bem como para deliberação dos próprios sobre propostas adicionais de aquisição e sobre o destino dos ativos não arrematados ou objetos das referidas propostas. Deste modo, os credores presentes, deliberaram pela aceitação do 03 (três) propostas de aquisição e ato contínuo, suspenderam a reunião de credores, data na qual a reunião foi retomada e todos os imóveis ainda pertencentes à MMX Sudeste Mineração S.A. - Em Recuperação Judicial Mineração S.A. foram arrematados, tendo a MMX Sudeste Mineração S.A. - Em Recuperação Judicial Mineração S.A., recebido uma proposta de R\$20.000 mil, a qual foi aceita em 24 de abril de 2019, após a renúncia ao direito de preferência dos sócios-quotistas das sociedades detentoras dos terminais que compõem a UPI Terminais. O preço de aquisição da UPI Terminais foi devidamente pago no dia 30 de abril de 2019. Entretanto, até a presente data, não houve nenhuma formalização referente a essa alienação, e, portanto, a Companhia e sua Controlada MMX Corumbá Mineração S.A. - Em Recuperação Judicial não mensuraram, até a presente data, todos os possíveis efeitos decorrentes dessa alienação. Em 25 de novembro de 2016 a Companhia e sua Controlada MMX Corumbá Mineração S.A. - Em Recuperação Judicial ("MMX Corumbá"), realizaram suas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias, nas quais os acionistas ratificaram a decisão de ajuizar Pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05, perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro - RJ. O Pedido foi deferido pelo Exmo. Juiz titular da 4ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro - RJ, em 19 de dezembro de 2016. O plano de recuperação judicial foi apresentado em 23 de março de 2017 e a Assembleia Geral de Credores

(“AGC”) foi realizada na data de